2.04 - PROCESSO: 6068.2022/0002176-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
ASSUNTO: CONSULTA TÉCNICA - REVOGAÇÃO FORMAL DAS LEIS Nº 5.114/57, Nº 5.930/62 E Nº 6.323/63
2.05 - PROCESSO: 6068.2021/0011160-9
INTERESSADO: M. S. DE CAMARGO GESTÃO DE RESÍDUOS ORG NICOS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LOCAL: AVENIDA PROFESSOR HERMANN VON IHERING, Nº 6000, CEP 04.870-423, BAIRRO JARDIM CASA GRANDE
2.06 - PROCESSO: 2019-0.036.440-5
INTERESSADO: CELESTINO DE OLIVEIRA PANZOLDO
ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIF NOVA / CONSULTA DE ZONEAMENTO
LOCAL: RUA RIBEIRO LACERDA S/Nº
2.07 - PROCESSO: 2004-1.007.498-1
INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S.A.
ASSUNTO: PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (AUTO DE REGULARIZAÇÃO)
LOCAL: RUA ANTONIO PONTES, 115
2.08 - PROCESSO: 2020-0.008-845-3
INTERESSADO: BRADELCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA
LOCAL: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1327
2.09 - PROCESSO: 1020.2021/0009101-7
INTERESSADO: MANILA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE REFORMA (EXCETO HIS/ HMP)
LOCAL: AV WASHINGTON LUIS,1415

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/120/2022
Processo: 6068.2022/0006880-2
Interessado: ATENAS COMUNICAÇÃO LTDA
Local: VALE DO ANHANGABAÚ - SETORES 1 E 2
Assunto: EVENTO "AMSTEL ULTRA MOMENTS"
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando o Contrato de Concessão 18/SUB-SÉ/2021 à empresa Viva O Vale Concessionária SPE Ltda;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (067730828/067731468);
DEFIRO a comunicação visual do evento denominado "AMSTEL ULTRA MOMENTS" no Vale do Anhangabaú, Setores 1 e 2, nos dias 13, 14, 20 e 21 de agosto de 2022, das 13h às 22h, por tratar-se de evento temporário gastronômico, esportivo, recreativo e cultural.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/121/2022
Processo: 6068.2022/0006322-3
Interessado: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BUNKYO
Local: DIVERSOS LOCAIS
Assunto: DESFILE CÍVICO COMEMORATIVO - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (067729197/067729468);
DEFIRO a comunicação visual do Desfile Cívico Comemorativo do Bicentenário da Independência do Brasil, no dia 04 de setembro de 2022 das 10h às 12h, em diversos locais, por tratar-se de evento de caráter cultural comemorativo de curta duração, inserido no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial a Subprefeitura local.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/122/2022
Processo: 6068.2022/0005778-9
Interessado: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Local: AVENIDA DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, S/N
Assunto: CONSULTA SOBRE APLICAÇÃO DA LEI N° 14.223/2006
PROCESSO DOCUMENTAL
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (067851602/067851863);
tendo em vista a consulta para a aplicação de dispositivos da Lei Municipal n° 14.223/2006 em relação a escultura ser instalada no recuo frontal do Shopping Butantã, localizado na Avenida Deputado Jacob Salvador Zveibil s/n, informo que:
a) a proposta de inserção da escultura como apresentada, por seu caráter predominantemente promocional e publicitário, infringe o § 8º do art. 13, bem como o art. 15 parágrafo único da Lei Municipal n° 14.223/2006, motivo pelo qual não é passível de aprovação por falta de amparo legal.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/123/2022
Processo: 6068.2022/0007029-7
Interessado: DANÇAR MARKETING E COMUNICAÇÕES LTDA
Local: AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/N – PLATEIA EXTERNA DO AUDITÓRIO DO IBIRAPUERA
Assunto: FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando o disposto na Lei nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana, visíveis a partir de logradouro público no território do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011 que dispõe sobre a comunicação visual de eventos de projeção temporária;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando o Contrato de Concessão 057/SVMA/2019 à empresa Urbia Gestão de Parques SPE S/A;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (067909642/067909771);
DEFIRO a comunicação visual do evento de projeção na fachada do Auditório do Ibirapuera Oscar Niemeyer na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n, nos dias 06 e 07 de agosto de 2022, das 17:30h às 20:30h, por tratar-se de evento temporário de caráter predominantemente cultural, bem como a localização pleiteada para o evento não ser visível da área externa ao parque.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/124/2022
Processo: 6068.2022/0006966-3
Interessado: UNIBES CULTURAL - CASA DE CULTURA DE ISRAEL
Local: RUA OSCAR FREIRE, 2500
Assunto: EXPOSIÇÃO "DIÁLOGO NO ESCURO"
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando o Despacho SMUL.AOC.CPPU/7762734/2018, Despacho SMUL.AOC.CPPU/011547800/2018 e Despacho SMDU.AOC.CPPU/016518125/2019;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (067978082/067978598);
DEFIRO a aprovação do elemento de comunicação de divulgação do evento intitulado "Diálogo no Escuro", no período de 04 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, no Centro Cultural UNIBES Cultural – Casa de Cultura de Israel, na Rua Oscar Freire, 2.500, por similaridade ao disposto no inciso XI do art. 7º da Lei Municipal nº 14.223/2006 e às aprovações anteriores de mesmo caráter.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2021/0002404-3
Interessada (o) : Karen Sousa dos Santos
DESPACHO:
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 067290990, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO 1.A exclusão do(a) munícipe Karen Sousa dos Santos, CPF ***.***.**8-51, do benefício do Auxílio Aluguel, pois não houve a necessidade de remoção de sua moradia.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2022/0000846-5
Interessado: Osmar Donizetti dos Santos
DESPACHO:
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 065069299, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO 1.A nova inclusão do benefício do Auxílio Aluguel ao munícipe Osmar Donizetti dos Santos, CPF: 094.***.***-**, com fundamento no art. 2º, inciso III da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2021/0003315-8
Interessado: Valdomiro Cavalcante da Costa
DESPACHO:
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 062245544, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO 1.A nova inclusão do benefício do Auxílio Aluguel ao munícipe Valdomiro Cavalcante da Costa, CPF: 548.***.***-**, com fundamento no art. 2º, inciso II da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2021/0003396-4
Interessada: Jemima da Conceição Ngemba
DESPACHO:
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 055624330, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO 1.A nova inclusão do benefício do Auxílio Aluguel à munícipe Jemima da Conceição Ngemba, CPF: 235.***.***-**, com fundamento no art. 2º, inciso III da Portaria SEHAB nº 131/2015

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2021/0000734-3
Interessadas - Famílias removidas da área Córrego Antonico
DESPACHO - Auxílio Aluguel
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº: 066748134, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, determino a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a cada uma das 07 (sete) famílias descritas abaixo, com fundamento no no Art. 2º, Inciso I e Art. 3º, Parágrafo único, da Portaria n° 131/SEHAB.G/2015.

N	Nome completo do beneficiário	CPF do beneficiário
1	ADILSON JOSÉ DE SANTANA	028.***.***-**
2	ANGELA DA SILVA PAIXÃO	796.***.***-**
3	BRUNO BEZERRA CUPERTINO	487.***.***-**
4	GERVASIO LOPES DE SOUSA	306.***.***-**
5	JOSÉ VALTER DA SILVA	357.***.***-**
6	SOLANGE SANTOS DE FREITAS	016.***.***-**
7	THIAGO ROCHA OLIVEIRA	027.***.***-**

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2021/0000734-3
Interessadas - Famílias removidas da área Córrego Antonico
DESPACHO - Auxílio Mudança
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 066748134, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO** a concessão de Atendimento Habitacional Provisório - Verba de Auxílio Mudança, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cada uma das 7 (sete) famílias indicadas abaixo, nos termos do Art. 3º, Inciso III, da Portaria n° 131/SEHAB/2015;

N	Nome completo do beneficiário	CPF do beneficiário
1	ADILSON JOSÉ DE SANTANA	028.***.***-**
2	ANGELA DA SILVA PAIXÃO	796.***.***-**
3	BRUNO BEZERRA CUPERTINO	487.***.***-**
4	GERVASIO LOPES DE SOUSA	306.***.***-**
5	JOSÉ VALTER DA SILVA	357.***.***-**
6	SOLANGE SANTOS DE FREITAS	016.***.***-**
7	THIAGO ROCHA OLIVEIRA	027.***.***-**

SEI Nº: 6014.2021/0003513-4
Interessada(o): Jardim Colombo
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 067667238 e 067667365, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO 1. A concessão do benefício do Auxílio Aluguel aos munícipes indicados abaixo, com fundamento no art. 2, II, da Portaria SEHAB nº 131/2015:
1. Auricelia de Araujo Almeida - CPF 34*.***.***-**
2. Maria Lucia Miranda de Souza - CPF 04*.***.***-**
3. Michelle Rodrigues Xavier - CPF 11*.***.***-**
4. Wagner José de Lima Filho - CPF 14*.***.***-**
5. Vilma Maria Romão dos Santos Silva - CPF 13*.***.***-**

SEHAB/GABINETE

. ASSUNTO: Autorização para celebração do 11º Termo de Aditamento contratual para fazer constar: i) Prorrogação do Prazo de vigência contratual. ii) Adoção de novo Cronograma Físico Financeiro.
PROCESSO N. .2011-0.358.981-0
CONTRATO N. 025/2012- SEHAB
CONTRATANTE: P PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
CONTRATADA: : ENGIBRAS ENGENHARIA S/A – Empresa Subsidiaria integral da GALVÃO ENGENHARIA S.A.
DESPACHO:
I- A vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a justificativa técnica apresentada pelo sr. Engenheiro e Diretor de Gestão de Obras Mananciais às (fls. 20.163 e 20.164) e fls. (20.228 a 20.230), endossada pela sra. Secretária Executiva do Programa Mananciais ás (fls. 20.165 e 20.231).
II- Considerando as justificativas apresentadas pela empresa contratada constante às (fls. 20.154 e 20.155).
III- Considerando a manifestação apresentada pelo Consorcio Gerenciador HABITA SP – SETOR 4, constante às (fls. 20.153).
IV- Considerando o Parecer de SEHAB/AJ constante às (fls. 20.217 a 20.222).
V- No exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n.° 837, de 31 de dezembro de 2020, bem como competência estabelecida por meio do Decreto n. 60.531, de 13.09.2021, publicada no DOC de 14.09.2021:
VI-**AUTORIZO** com fundamento no artigo art. 57, inciso I, e § 2º da Lei n. 8666/93 e alterações posteriores, a celebração do **11º ADITAMENTO DO CONTRATO N. 025/2012-SEHAB**, celebrado com a empresa **ENGIBRAS ENGENHARIA S/A**, subsidiaria integral da GALVÃO ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 26.381.989/0001-14, situada a Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Vila Olímpia – São Paulo – SP, objetivando a: "Execução de Obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em Áreas Degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – Lote 04, para fazer constar:
a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 14.03.2022.
b) Adoção do Cronograma Físico - Financeiro, constante às (fls. 20.224 a 20.226), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 025/2012-SEHAB.
c) As despesas decorrentes da contratação neste exercício oneraram a dotação orçamentária n. 86.14.16.482.3005.3355 .4.4.90.51.00.03, conforme (fls. 20.227), bem como autorizo o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.
d) O Decreto 61.004, de 13.01.2022, fixa normas referentes à Execução Orçamentária 2022, o qual estabelece no Parágrafo Único do artigo 53, que: "...exclusivamente para os projetos em andamento, que dependerão da avaliação e consolidação dos respectivos cronogramas, nos termos do inciso III do § 3º do artigo 22 deste decreto, a primeira nota de empenho processada no SOF até o final do primeiro quadrimestre do exercício de 2022 retroagirá à data de início da despesa correspondente. "
VII – Publique-se.
ELISABETE FRANÇA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | SEHAB

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1196

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
PORTARIA Nº 074 / SEHAB-GAB / 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTRATADA: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATO Nº: 001/2020 - SEHAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL SEI Nº: 6014.2020/0000214-5
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA COMPLEMENTO E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, A QUAL ESTÁ DENOMINADA COM ESTEVÃO BAIÃO - 2ª ETAPA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**”.**
O Secretário da Secretaria Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no inciso I, alínea “b”, do art.73 da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, no art.51 do Decreto Municipal nº 44.279/03.
RESOLVE:
Constituir comissão para proceder os trabalhos relativos aos trâmites para emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** para o respectivo contrato.
FORMAÇÃO DE COMISSÃO:
Adriano Favero - RR nº 754.910.5;
Renata Gimenez Paoliello - RF nº 746.500.9;
Carlos Ossamu Shitakubo - RF: 753.204.1;
Para, sob coordenação do primeiro nomeado, proceder ao **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, objeto do contrato a seguir especificado.
O Coordenador da comissão será substituído, em suas faltas ou impedimentos, por outro membro que integra a Comissão.
À comissão competirá:
Realizar a vistoria;
Elaborar o relatório;
Emitir o Termo de Recebimento Definitivo;
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada a disposições em contrário.
João Siqueira de Farias
Secretário de Habitação
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
INTERESSADO: SEHAB/DAF/DIA/ALMOXARIFADO
UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP N.º 007/SEGES-COBES/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO - SUPERIOR
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Encaminhamento SEHAB/DAF/DIL n. 067966752 e o Parecer SEHAB/AJ n. 068087318, que adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições legais a mim conferidas, **AUTORIZO** a aquisição de 1.600 (mil e seiscentos) pacotes de 500g de café torrado e moído em embalagem de alto vácuo - superior, por meio da utilização da ATA de RP n.º 007/SEGES-COBES/2021, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, no valor unitário de **R$ 13,49** (treze reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o importe de **R$ 21.584,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, nos termos do Art. 15, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e do artigo 9º da Lei n.º 13.278/02, e do Decreto Municipal n.º 56.144/2015 e suas alterações posteriores.
II - Em decorrência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no importe correspondente, onerando a dotação n.º 14.10.16.122.3024.2.100.33903000.00, em favor da empresa **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 64.106.552/0001-61.
III - Em cumprimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, **DESIGNO**, os servidores Sérgio Roberto de Moraes Araújo, RF n.º 581.613-1, como fiscal titular, e o servidor Marcos Tadeu da Silva, RF n.º 456.621-1, como fiscal suplente.
IV - Publique-se.
Carlos Alberto da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria nº 093/SEHAB.G/2021

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

Do PA nº 1992-0.003.832-8
Interessado(s): Sociedade João Natal de Imóveis Ltda.
Assunto: REURB-S
DESPACHO: INTERLOCUTÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
Em face dos elementos constantes deste processo administrativo e considerando:
I - A solicitação do interessado;
II - Que o núcleo está gravado como Zona Especial de Interesse Social e seus moradores são predominantemente de baixa renda;
III - O disposto no Inciso I, do art. 13 da Lei Federal n.º 13.465 de 11 de julho de 2017 e art. 26, I da Lei Municipal n.º 17.734, de 11 de janeiro de 2022;
IV - Que a classificação não se pode ser confundida com a aprovação do processo de REURB, podendo a REURB ser deferida ou indeferida ao final.
- Classifico a Regularização do Núcleo "Jardim Maria Lídia", localizado na região administrativa de São Matheus como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2022/0006310-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, a penalidade de multa no montante de R$ 306,24 (trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 12% sobre o valor da Nota Fiscal nº 967727, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 106/2022-SMS.G.
II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0006338-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada por CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 12.418.191/0001-95, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO,** aplicando-lhe, com fundamento no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 276/2022 – SMS.G, a penalidade no montante de R$ 288,12 (duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), pelo atraso na entrega do material.
II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.
III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003554-1

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2022, do Termo de Contrato nº 270/2019, firmado com a empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.012.197/0001-77, que tem por objeto a "contratação de software especializado no gerenciamento de materiais, compras e licitações, controle de patrimônio, gerenciamento completo do fluxo de medicamentos da farmácia e controle de ordens de serviço do serviço de manutenção", bem como AUTORIZO, com amparo no item 6.2 da cláusula sexta do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, o reajuste dos preços do referido contrato no percentual de 8,99%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor mensal para R$ 20.976,97 e passando o valor anual para R$ 251.723,64 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.122.3011.2.818.4.4.90.40.00 , conforme Nota de REserva Nº 3234/2022, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.
II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
III – Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1196

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60
PROCESSO nº 6210.2022/0006897-8
Interessado (a): Deusedeto Francisco dos Santos
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido
I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.
II - Publique-se.
III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1196

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
Assunto : **Vistas e Cópias**
Processo : 6310.2022/0003912-2
Interessado: FRANCISCO SOUZA RAMOS
Procurador: DRIELLE GOMES ALMEIDA RIOS
1- Defiro o pedido de Vistas e Cópias do processo nº **6310.2021.0001778-0**
2- Após, para publicação.
3- Em seguida, encaminhar para Divisão de Pensão, para disponibilização das vistas ao interessado.
Após o prazo estabelecido de 30 dias, concluir processo.
PROCESSO: 6310.2021/0003370-0
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO (A)s: SANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 053641093, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso IV da Lei Municipal n° 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso **V**.